



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUINTA- FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2023

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

### **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA,**

no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a situação que se encontram os veículos, pertencentes ao Município de CACIMBA DE AREIA/PB, pois se tornaram antieconômicos aos cofres públicos;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a funcionalidade do mesmo, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1- CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Waleria Asevedo Nery de Souza – Matr. 0491

Genival Ferreira Campos Filho- Matr. 0847

Jose Vanio de Souza Almeida – Matr. 0713

**Art. 2 -** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Conselho, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 02 (dias) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3 –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4 –** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Cacimba de Areia, 21 de setembro de 2023

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

#### EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos

Prefeito

Heitor Carneiro Campos

Vice-Prefeito